



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00506, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual (CPAMAS); e revoga a TRF2-PTP-2024/00503, de 23 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2024/00086, que dispõe sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº TRF2-ADM-2021/00018;

CONSIDERANDO que o pleito convocatório para candidatura de servidores deste Tribunal restou deserto, consoante despacho nº TRF2-DES-2024/14750;

CONSIDERANDO o que consta nos documentos nº TRF2-MEM-2024/01874 e TRF2-EXT-2024/02764;

CONSIDERANDO o que consta no expediente TRF2-EXT-2024/03265;

CONSIDERANDO o teor do ofício TRF2-OFI-2024/06166;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - CPAMAS, que passa a vigorar da seguinte forma:

I - Exma. Desembargadora Federal Leticia De Santis Mello, magistrada indicada pela Presidência, na qualidade de Presidente da Comissão;

II - Juiz Federal Substituto Carlos Ferreira de Aguiar, magistrado indicado pela Associação dos Juizes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo – AJUFERJES, que atuará como vice-presidente da Comissão;

III - Juiz Federal Rafael Assis Alves, magistrado indicado pela Presidente da Comissão;

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP202400506A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

IV - Marília Francisco Martins, terceirizada indicada pelo Sindicato dos Cabineiros de Elevador do Município do Rio de Janeiro, na qualidade de titular, tendo a terceirizada Marisete Daudt Pacheco Ivo, como suplente;

V - Andréa Raminelli Marques, servidora indicada pela Presidência;

VI - Camilla Freitas Ferreira, servidora indicada pela Presidente da Comissão;

VII - Bruno Leal Farah, servidor com formação em psicologia, indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, na qualidade de titular, tendo a servidora Flavia Melo de Macedo, assistente social, como suplente;

VIII - Ricardo de Azevedo Soares, servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

IX - Maria do Carmo Rodrigues de Oliveira, servidora do TRF2, na qualidade de titular, e o servidor Alexander Fernando Vieira Oliveira, na qualidade de suplente; ambos indicados pelo Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro-SISEJUFE.

Art. 2º Revoga-se expressamente a Portaria nº TRF2-PTP-2024/00503, de 23 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

